Igarassu, 21 de março de 2001.

LEI Nº 2.357/2001

EMENTA: Extingüe Cargos Comissionados de Auxiliares Administrativos previstos na Lei 2.254/97, Símbolo CC-6, e cria Cargos de Assessores Administrativos, Símbolo CC-7 na Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os 14 (quatorze) cargos comissionados de Auxiliares Administrativos, símbolo CC-6, previstos no Artigo 1º da Lei 2,254/97 de 30 de maio de 1997, na Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 2º - Ficam criados 24 (vinte e quatro) cargos comissionados de Assessores Administrativos, símbolo CC-7, na Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal de Igarassu.

Art. 3º - O vencimento dos cargos comissionados de Assessores Administrativos, símbolo CC-7 será R$ 151,00 (Cento e cinqüenta e um reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2001.

PREFEITO

a) Yves Ribeiro de Albuquerque

PREFEITURA IGARASSU Agora é povo

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (0**81)3543-0435 – Fax: (0**81)3543-0494 – E-mail: igaragp@elogica.com.br